## PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, bem como as autorizações contidas nas deliberações, Ad Referendum, da Câmara de Políticas de Pessoal – CPP nº 058/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017, Resolução da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 001, de 04 de janeiro de 2018, e autorização contida na Resolução Nº 062, de 03 de outubro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP homologada pelo Ato do Governador nº 4164, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 06 de dezembro de 2018,

## **RESOLVEM:**

- I. Abrir concurso público visando a nomeação, em caráter efetivo, de 09 (nove) Advogados, para atuação no âmbito da Universidade de Pernambuco, observados os termos da Constituição do Estado de Pernambuco e alterações, da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, e da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
- II. Determinar que o Concurso público regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei, a partir da data de homologação do resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- III. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso Público, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	Órgão
Heliane Lucia de Lima	Gerente Geral de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Estado	SAD
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gestor Governamental	SAD
Rivaldo Mendes de Albuquerque	Pró-Reitor Administrativo	UPE
Sérgio Campos Torreão de Albuquerque	Gerente de Pessoas	UPE
Marco Aurélio Ventura Peixoto	Advogado	OAB/PE

- IV. Estabelecer que seja responsabilidade do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco IAUPE, através da sua Comissão de Concursos, a criação de todos os instrumentos necessários para execução do concurso público de que trata a presente Portaria Conjunta e a divulgação dos seus resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- V. Revogar a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 090, de 16 de junho de 2018.
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO

Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco